

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0025/25-PG
LICITAÇÃO BB Nº 1075567

Objeto: registro de preços para eventual aquisição e instalação de equipamentos médicos-hospitalares e odontológicos para ampliação e modernização das clínicas odontológicas do Sesc Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão de Licitação, considerando os subitens **13.3** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante.), **13.4** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis.), **13.5** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse do Sesc/MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões ou desatendimentos puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa via ambiente virtual, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação.) e **13.6** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira.) do edital; solicita da empresa **FAZ VENDAS LTDA**, participante do certame em epígrafe, as informações listadas a seguir:

I - A apresentação dos documentos de habilitação indicados no item 7 do edital, em atendimento ao subitem **9.4.1** (Ordenados os lances em forma crescente de preço, o(a) Pregoeiro(a) determinará ao(s) autor(es) do(s) lance(s) classificado(s) em primeiro lugar, denominado(s) **ARREMATANTE(S)**, que encaminhe(m) a(s) **PROPOSTA(S) DE PREÇOS** ajustada(s), conforme previsto no subitem **6.3** deste edital, e os documentos de habilitação, conforme previsto no item **7** deste edital, **o comprovante de postagem contendo código de rastreio no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, podendo o comprovante ser enviado por e-mail ou via sistema**. Os envelopes deverão ser enviados aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, do Departamento Regional do Sesc no Maranhão, situada no Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Bairro Jardim Renascença II – São Luís/MA, CEP: 65075-650.) do edital, pois a documentação não foi apresentada pela licitante.

II - A apresentação de nova proposta ajustada com a descrição correta para o lote 06, em atendimento ao subitem **6.3.1** (Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (descrição, quantidades, unidade de medida e valores, MARCA e MODELO DO ITEM, conforme Anexo I), não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais.) do edital, pois a empresa apresentou proposta ajustada com descrição do lote **06** divergente do descrito no documento de esclarecimento anexado ao sistema Licitações-e na data de 14 de agosto do corrente ano; **a informação na proposta ajustada que se responsabilizará pela entrega e instalação do equipamento**, em atendimento ao subitem **2.1** (A presente licitação destina-se ao registro de preços para eventual aquisição e instalação de equipamentos médicos-hospitalares e odontológicos para ampliação e modernização das clínicas odontológicas do Sesc Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme este Instrumento

Convocatório e seus anexos.) do edital, pois na proposta apresentada pela empresa não é citada que a empresa se responsabilizará pela instalação do equipamento ofertado; **a indicar na proposta ajustada do prazo de validade**, de acordo com o subitem **6.3.8** (A validade da proposta não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de abertura do Pregão (SUBITEM 9.1). Não sendo indicado o prazo de validade fica subentendido como de 180 (cento e oitenta) dias.) do edital, pois na proposta encaminhada pela empresa a validade está com prazo inferior ao exigido em edital; **a indicação na proposta ajustada da rede de assistência técnica**, em atendimento ao subitem **6.3.15** (Deverá especificar a REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA autorizada/credenciada de todos os equipamentos ofertados. Na indicação da rede de assistência deverá constar a razão social, o endereço, e-mail e telefone para contato do local que prestará assistência.) do edital, pois na proposta encaminhada não consta a rede de assistência técnica para o produto ofertado.

II - A apresentação de novo catálogo para o lote 06, em atendimento aos subitens **6.4.1** (Após o encerramento da disputa de lances, a Pregoeira solicitará da empresa arrematante, a apresentação da ficha técnica do modelo cotado, que deverá estar identificada com o item e a razão social da empresa, devendo ser enviado juntamente com a proposta comercial ajustada, com todas as especificações constantes no ANEXO I.) e **6.4.3** (A Ficha técnica deve referir-se à marca e ao modelo apresentado na proposta de preços, e conter as características básicas exigidas no ANEXO I. O não atendimento ao estabelecido e a apresentação de Ficha técnica com informação divergente do solicitado, implicará, a critério da CPL, na desclassificação do item.) do edital, pois após análise do catálogo encaminhado pela empresa, foi constatado que o produto ofertado não atende às características básicas exigidas, pois o aparelho não é bivolt automático.

As respostas às solicitações, poderão ser entregues na Sala da Comissão de Licitação, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650, São Luís - MA ou encaminhadas via e-mail (cpl@ma.sesc.com.br) até às **17h do dia 01 de outubro do corrente ano**. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a desclassificação da licitante.

São Luís - MA, 30 de setembro de 2025.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL